

Edital 005/2019

Rematrícula da Escola de Artes Fritz Alt - 2020

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville torna público o presente Edital nº 005/2019 para a **rematrícula** de alunos nos cursos da Escola de Artes "Fritz Alt" pertencente à Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições dos alunos dos Cursos de Cerâmica, Desenho e Pintura, Escolinha de Artes Infantis, Teatro, História da Arte, Tapeçaria e Tecelagem, História em Quadrinhos e Pintura em Porcelana serão realizadas exclusivamente de forma on-line, com assinatura do contrato presencialmente na Casa da Cultura.
- 1.2. As pré-rematrículas ocorrerão **exclusivamente de forma on-line**, através do site www.joinville.sc.gov.br, caminho: **EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / REMATRÍCULA ESCOLA DE ARTES**, a partir das **8h do dia 27 de novembro de 2019 até às 18h do dia 2 de dezembro de 2019**.
- 1.3. Os alunos deverão preencher o formulário on-line, conforme item 1.2, informando o curso a ser frequentado em 2020.
- 1.4. Nos dias **4 a 5 de dezembro de 2019, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30**, os alunos ou responsáveis legais, que realizaram a pré-matrícula **deverão comparecer** na secretaria da Casa da Cultura, à Rua Dona Francisca, 800, Saguaiçu, **para assinatura do contrato e retirada dos boletos bancários** para pagamento das taxas.
- 1.5. No caso de candidato menor de 18 anos, a rematrícula deverá ser efetuada obrigatoriamente por seus pais ou responsável legal, devidamente munido de documento comprobatório.
- 1.6. No ato da assinatura do contrato o aluno ou responsável optará pelo horário e dia do curso regular pretendido em 2020, considerando atendimento ao citado no item 2.1.
- 1.7. O turno pretendido não poderá ser alterado sem a autorização da coordenação.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Para a abertura e/ou manutenção das turmas deverá ser respeitado o número mínimo de 6 (seis) alunos por turma, podendo a instituição promover remanejamento de alunos com a finalidade de atender a este mínimo no decorrer do ano de 2020.
- 2.2. As vagas ficam asseguradas aos alunos que cursaram os respectivos cursos, na Casa da Cultura no ano de 2019, sendo vedado o ingresso de novos alunos por meio do presente edital. A idade mínima exigida para rematrícula deverá obedecer os critérios estabelecidos pelo curso desejado.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 3.1. **Ler atentamente o Edital.**
- 3.2. Em caso de mudança de endereço, deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato uma cópia de comprovante (fatura de luz, água, gás ou declaração de proprietário) do novo endereço.
- 3.3. Pagamento dos boletos referente taxa de rematrícula e queima de cerâmica, quando for o caso.
- 3.4. **O aluno ao rematricular-se não deverá ter nenhuma pendência administrativa e/ou financeira com a Casa da Cultura.**

4. DO INÍCIO DAS AULAS

A partir de 17 de fevereiro de 2020.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

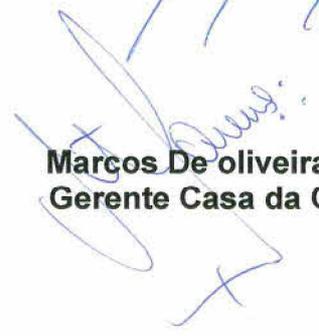
- 5.1. Na impossibilidade de comparecimento do aluno para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de Procuração Particular.
- 5.2. O aluno rematriculado receberá uma autorização expedida pela secretaria da Casa da Cultura para frequentar o curso com a turma, horário e dia da semana.
- 5.3. Alunos que não realizarem a matrícula conforme itens 1.2 e 1.4 e o pagamento das taxas até o dia 6 de dezembro de 2019 **perderão o direito à vaga.**

- 5.4.** Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à apreciação da gerência e coordenações da Escola de Artes Fritz Alt e da Casa da Cultura.

Joinville, 25 de novembro de 2019.



**José Raulino Esbiteskowski
Secretário de Cultura e Turismo**



**Marcos De oliveira Vieira
Gerente Casa da Cultura**